



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 042/2025

EMENTA: Dispõe sobre alteração da Portaria Nº. 059/2024 e dá outras providências.

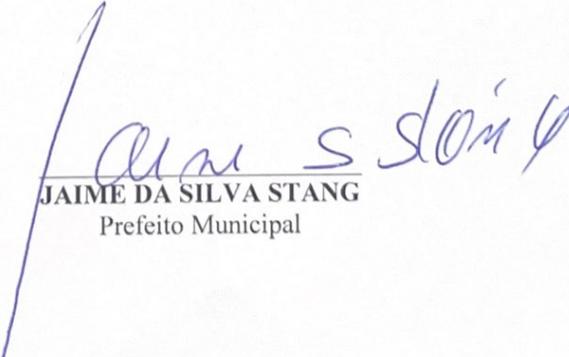
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o percentual de remuneração descrito no artigo 1º da Portaria Nº. 059/2024 de 22 de março de 2024, onde se lê “percentual de 57% (cinquenta e sete por cento)” passa a ter a Seguinte Redação: Percentual de 73% (setenta e três por cento) do símbolo CC2.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos retroativos à 14 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 20 de janeiro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3282

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 042/2025

EMENTA: Dispõe sobre alteração da Portaria Nº. 059/2024 e dá outras providências.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o percentual de remuneração descrito no artigo 1º da Portaria Nº. 059/2024 de 22 de março de 2024, onde se lê "percentual de 57% (cinquenta e sete por cento)" passa a ter a Seguinte Redação: Percentual de 73% (setenta e três por cento) do símbolo CC2.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos retroativos à 14 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 20 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cur441702